



PREFEITURA MUNICIPAL DE PENÁPOLIS

Serviço de Administração e Controle Financeiro da Saúde

DESPACHO

Nº do Processo: 3537305.402.00006002/2026-51

Interessado: @interessados_virgula_espaco@

Assunto: contratação emergencial transporte pacientes

Considerando a necessidade de adequação do Termo de Referência para a contratação emergencial de empresa especializada em transporte de pacientes;

Considerando a obrigatoriedade de resguardar a legalidade, a regularidade fiscal e trabalhista, bem como a segurança na prestação dos serviços; solicitamos:

A inclusão, no **item 4 – Habilitação/Documentação**, das seguintes exigências:

1. Regularidade Fiscal e Trabalhista:

Exigência de apresentação das certidões de regularidade fiscal e trabalhista, **admitindo-se certidões positivas com efeito de negativas**, na forma da legislação vigente.

2. Comprovação de Regularidade para Transporte:

Apresentação de comprovação de regularidade junto à ARTESP, quando se tratar de transporte intermunicipal no âmbito do Estado de São Paulo.

3. Documentação dos Veículos:

Apresentação dos documentos obrigatórios dos veículos a serem utilizados na prestação do serviço, incluindo:

- Certificado de Registro e Licenciamento do Veículo (CRLV) atualizado;
- Demais documentos exigidos pela legislação aplicável ao transporte de passageiros/pacientes

4. Documentação da Empresa - tais como , contrato social, CNPJ ativo, documentos pessoais dos socios

Penápolis, na data da assinatura digital.

[NOME DO SIGNATÁRIO]

[Cargo do signatário]



Documento assinado eletronicamente por **Célia Maria Mian Gonçalves, Chefe Administrativo(a) e Financeiro(a)**, em 26/03/2026, às 11:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#) e [Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/aracatuba/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0515483** e o código CRC **BEB72103**.

Referência: Processo nº 3537305.402.00006002/2026-51

SEI nº 0515483